



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 5.033 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“Torna vago o Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Torna vago o Cargo Efetivo de Vigia, ocupado pelo ex-servidor **ALEXANDRE GUTH** em razão de seu falecimento ocorrido em 25 de junho de 2019.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

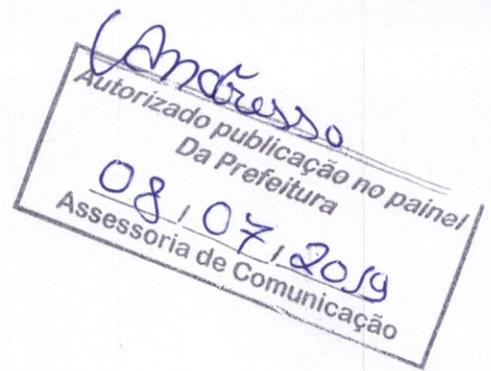
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 5.085 DE 01 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 01 de julho de 2019, o senhor **PATRICK BRUNO MENDES DE ALCÂNTARA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I (CDI-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,
ao 1º(primeiro) dia do mês de julho de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.101 DE 02 DE JULHO DE 2019.

“Retifica o decreto nº 5.199/2019 de 02 de julho de 2019 que dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Onde se lê:

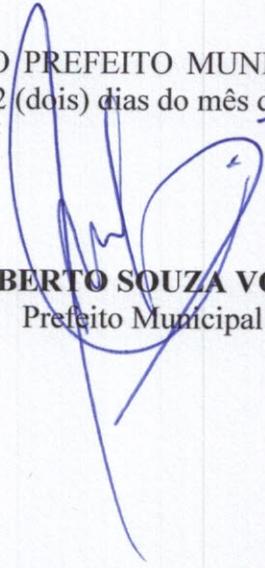
“DECRETO Nº 5.199 DE 02 DE JULHO DE 2019.”

Leia-se:

“DECRETO Nº 5.100 DE 02 DE JULHO DE 2019.”

Parágrafo único- Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2019.

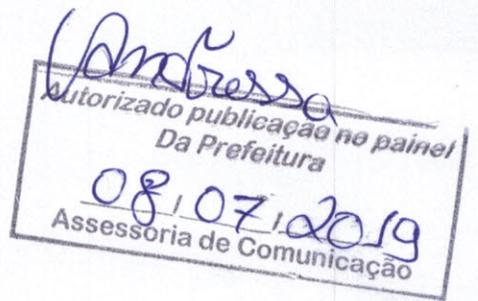


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 5.137 DE 05 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

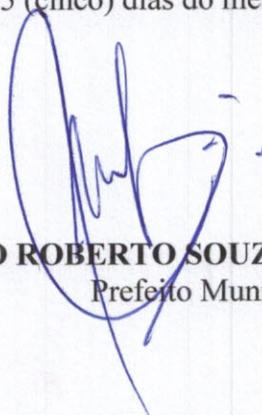
DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 1º de julho de 2019, a senhora **KAROLINE RODRIGUES DINIZ**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 5.139, DE 05 DE JULHO DE 2019.

“Retifica o Decreto nº 5.007 de 11 de junho de 2019 que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de contratação de servidores para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Município de Santo Antônio do Descoberto - Goiás.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do Decreto nº 5.007/2019, e **onde se lê:**

“CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, do ano 2019.”

Leia-se

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, DO ANO 2019”



Art. 2º Fica alterada a redação do Decreto nº 5.007/2019, e **onde se lê:**

“A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Lei Orgânica Municipal,”

Leia-se

“O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal.”

Art. 3º Fica alterada a redação do Decreto nº 5.007 /2019, e **onde se lê:**

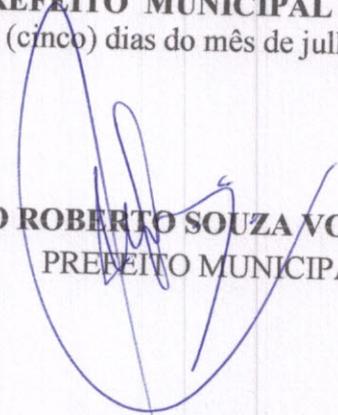
“Art. 3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura”

Leia-se

“Art. 3º Esse Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.”

Art. 4º Esse Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2019.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 5.154 DE 8 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor efetivo que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 08 de julho de 2019, o servidor **KEDSON ROMÁRIO DAS GRAÇAS**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Promoção. Desenvolvimento e Infraestrutura Turística (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agroecológicos, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 08 de julho de 2019, o servidor acima citado, para ocupar o Cargo em comissão de Gerente de Estudos de Manejo de Resíduos Sólidos (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agroecológicos, Ciências e Tecnologia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.155 DE 8 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor efetivo que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

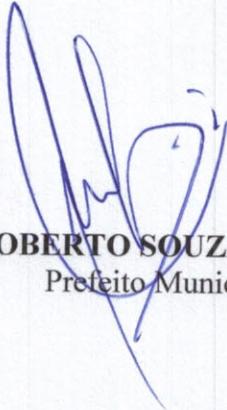
DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 08 de julho de 2019, a senhora **ANA CAROLINA ROCHA NOGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Promoção. Desenvolvimento e Infraestrutura Turística (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agroecológicos, Ciência tecnologia.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2019.

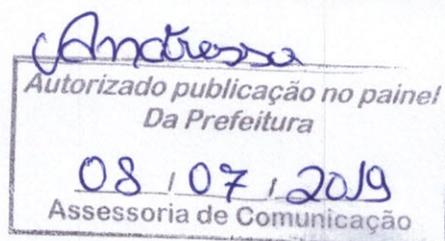


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 5.156 DE 08 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 08 de julho de 2019, a servidora **RAINARA BORGES DA SILVA FREITAS**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III (CDS-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal